

NOME: DAYANE CORRÊA PANTOJA
MATRÍCULA: 5931799
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 903 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº 2022/1616793/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Salinópolis no dia 20 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou cobertura jornalística do governo do estado do Pará.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA
MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 891179

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRACE ANNE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA, matrícula nº 54180799, como FISCAL TITULAR e a servidora MARY JOSE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 57196982/2, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, cujo o objetivo é o funcionamento da EEEF Santa Teresinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 07 de dezembro de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 890973

PORTARIA DE REDES. Nº 1.397/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 253/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 312/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.398/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 167/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 244/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.399/2022-GAB/PAD.
BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-NDE/SEDUC, de 22/12/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 320/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 2021/1447705

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO EM REGIME DE DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO TELEVISIVA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 04/01/2023

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201. 24.392.1503.8423

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103EVENFEST/ 103EVENFEST/ 103EVENFEIR/ 103EVENOPER/ 103EVENCIRI/ 103EVENATAL/103EVENFIMU/ 103EVEN-CAIR/ 103EVENOUTR

Funcional Programática: 65.201. 24.813.1499.8795

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 103CPARAZAO/ 103COPELADE/ 103COPVERDE/ 103EVENOUTR

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 22 de dezembro de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 891172

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 008, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação -SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo nº 2022/666407(PAE),